

Portaria nº 08/2026/Diárias

18 de março de 2026.

**Dispõe sobre concessão de diária
o servidor público municipal**

A Sr.^a **MARIA LAIRLA NICOLAU SILVESTRE**, Ordenadora de despesas da Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado de Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto N° 2022.04.18.01 de 18 de abril de 2022.

ARTIGO 1° - CONCEDER O PAGAMENTO REFERENTE A MEIA DIÁRIA PARA MARIA GEANE DA COSTA, CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CE, EM RAZÃO DE SEU DESLOCAMENTO À UNIDADE NA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, ONDE COMPARECEU NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, NO NÚCLEO FORENSE DE ITAPIPOCA ACOMPANHANDO CRIANÇA/ADOLESCENTE S.S.A, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO INTEGRAL DAS MESMAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE..CONFORME PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 2022.04.18.01, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

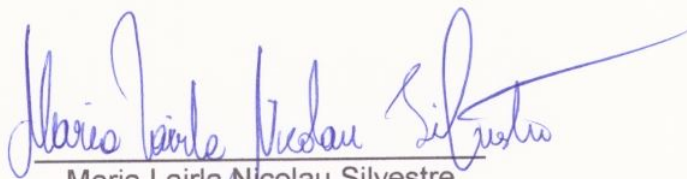
Valor unitário da Diária – R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)
Valor total – R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGOS 3° Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Paço da Secretária do Trabalho e Assistência Social, de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.



Maria Lairla Nicolau Silvestre
Ordenadora de despesas

CNPJ: 15.089.913/0001-01 | Rua 06 de Março, 231, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE
E-mail: suasjijoca2013@gmail.com | Telefone: (88) 98198-5207